



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
PROCON

III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016

A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Rua São Sebastião, nº 41, Bairro Centro, CEP 38.010-430, neste ato representado por seu Presidente, **MARCELO VENTUROSO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, Advogado, portador do Registro da OAB nº 135866, inscrito no CPF sob o nº 084.921.876-46, residente e domiciliado à Av. Almirante Barroso, nº 741, CEP 38.065-000, Bairro Fabricio, investido por meio do Decreto Municipal nº 3077/2019, ora denominado **CONTRATANTE**, e **Deived Ferreira CPF 058 594 966-21-ME (Nome de Fantasia: Garraseg Sistemas Integrados de Segurança)**, com sede a Alameda Dourada, nº 512, Bairro Grande Horizonte, Uberaba, Minas Gerais, CEP 38.057-120, inscrita no CNPJ nº 11.675.038/0001-80, neste ato representada pelo proprietário Deived Ferreira, CPF nº 058.594.966-21, portador da Cédula de Identidade nº MG 13.197.203, SSP MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista no disposto no **Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 004/2016**, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste instrumento, o reajuste no percentual de 2.45% corresponde ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica por COMODATO, para implantação, manutenção e monitoramento de sistema de alarmes a distância, em atendimento a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

1.2 – Em decorrência do disposto no item anterior; prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 – O valor mensal deste instrumento, será de R\$ 952,69 (novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), totalizando um valor global de R\$ 11.432,28 (onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- 3610.04.122.293.2680.0100.33903999.19191

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG
Rua São Sebastião, nº 41 - Centro - CEP: 38.010-430 - Fone: 34-3334-9101
E-mail: gestaoprocon@gmail.com


Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
PROCON

4.2 - O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba(MG), 14/08/2019

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

Deived Ferreira CPF 058 594 966-21-ME.
(Garraseg Sistemas Integrados de Segurança)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) - _____

2) - _____

Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
PROCON



**Extrato do III Aditivo do Termo de Contrato de Prestação
de Serviços nº 003/2016**

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	Deived Ferreira CPF 058.594.966-21 - ME. (Garraseg Sistemas Integrados de Segurança).
OBJETO:	Reajuste no percentual de 2.45% corresponde ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no para prestação de serviços de vigilância eletrônica por comodato, para implantação, manutenção e monitoramento de sistema de alarmes a distância, em atendimento ao PROCON.
VALOR:	O valor mensal deste instrumento é de R\$ 952,69 (novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), totalizando um valor global de R\$ 11.432,28 (onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses, a partir de seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.0100.33903999.19191
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 004/2016

Uberaba/MG, 20 de agosto de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019



ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2019 – FCU

PRORROGA A PORTARIA 004/2019, QUE DESIGNOU MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, AJUSTES E MONITORAMENTO QUE MENCIONA.

ANTÔNIO RONALDO AMÂNCIO DE SOUZA, Presidente da Fundação Cultural de Uberaba (FCU), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 8º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 2.170/06, pela Lei Complementar nº 492/2015 e demais legislações atinentes à matéria,

RESOLVE:

Art 1º - Fica prorrogada por mais 120 dias, a vigência da Comissão de Análise, Avaliação, Reavaliação, Ajustes e Monitoramento da Fundação Cultural de Uberaba, instituída por meio da Portaria 004/2019 FCU, para que os seus membros sejam responsáveis pelas avaliações de parcerias celebradas pela FCU, com a União, Estado (MG) e o município de Uberaba, que envolvam o repasse de recursos perante aos órgãos concedentes.

Art. 2º – A vigência desta Comissão é de 120 dias, retroativa ao dia 28/07/2019.

Uberaba/MG, 20 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO RONALDO AMÂNCIO DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

ATOS OFICIAIS HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

PROCESSO SELETIVO

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR
processo seletivo PARA ENFERMEIRO(a) TRAINEE

A **Sociedade Educacional Uberabense**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, mantenedora da **UNIVERSIDADE DE UBERABA — UNIUBE** e gestora do **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR** vem, por intermédio de sua Superintendência e Gerência Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **ENFERMEIRO(A) TRAINEE** no Hospital Regional José Alencar. Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalmariopalmerio.uniube.br, até o dia **25 (vinte e cinco) de agosto de 2019** (domingo), às **22h00min**. São requisitos básicos para o preenchimento do cargo: 1. Ter curso superior em Enfermagem concluído. 2. Estar formado, no máximo, há 2 anos, até a data de admissão. 3. Não ter experiência como Enfermeiro. 4. Estar com o Conselho Profissional (COREN) regularizado e ativo. 5. Disponibilidade de horário. 6. Conhecimento em Pacote Office. Maiores informações no setor de **Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar** ou pelos telefones **(34) 3334-7648** ou **(34) 3334-7649**, durante o expediente administrativo.

Uberaba, 20 de agosto de 2019

Murilo Antônio Rocha
Hospital Regional José Alencar
Superintendência

Aleir José de Oliveira
Hospital Regional José Alencar
Gerência Administrativa

ATOS OFICIAIS PROCON

C.P.L

Extrato do III Aditivo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2016

CONTRATANTE:	Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	Deived Ferreira CPF 058.594.966-21 - ME. (Garraseg Sistemas Integrados de Segurança).
OBJETO:	Reajuste no percentual de 2.45% corresponde ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no para prestação de serviços de vigilância eletrônica por comodato, para implantação, manutenção e monitoramento de sistema de alarmes a distância, em atendimento ao PROCON.
VALOR:	O valor mensal deste instrumento é de R\$ 952,69 (novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), totalizando um valor global de R\$ 11.432,28 (onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses, a partir de seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.0100.33903999.19191
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 004/2016